

## ANEXO I

## TERMO DE REFERÊNCIA

## AQUISIÇÃO DE ÓCULOS DE GRAU, INCLUINDO ARMAÇÃO E LENTES

## 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de óculos de grau incluindo armação e lentes, devidamente montados e acondicionados em estojos com flanela e cordão para óculos individuais que serão destinados a pacientes com comprometimento visual, constatado em consultas oftalmológicas atendidos pela unidade móvel Sesc Saúde Visão, pelo período de 12 (doze) meses.

## 2. JUSTIFICATIVA

O projeto Sesc Saúde Visão constitui-se como um modelo de intervenção que atua sobre as necessidades da população através da promoção e prevenção da saúde visual, pelas ações educativas em saúde de caráter individual ou coletivo e pela realização da consulta oftalmológica, na qual, o médico oftalmologista realiza diagnósticos, exames, prescrições e encaminhamentos dos agravos crônicos, para tratamento/acompanhamento, de maior complexidade e/ou cirúrgicos. A ação justifica-se pela falta de acesso aos serviços de Oftalmologia, grande necessidade e importância de ações preventivas em busca de contribuir na prevenção dos agravos oftalmológicos somado, ainda, ao grande desafio da inserção dos serviços oftalmológicos entre os procedimentos da Atenção Básica. Nesse sentido e conforme previsto no Programa de Trabalho de 2020, o Sesc Saúde Visão realiza através de consultas oftalmológicas completas a identificação de doenças oftalmológicas, erros refracionais, prevenção das principais causas de cegueira e deficiência visual (glaucoma, retinopatia diabética, catarata, degeneração macular relacionada à idade, além das diversas causas de cegueira e deficiência visual na infância), orientações ao uso de óculos, encaminhamentos ao Sistema Único de Saúde (SUS) para os casos que necessitem de acompanhamento e tratamento e demais procedimentos técnicos e recursos terapêuticos, direcionados à promoção, proteção e /ou recuperação da saúde. Para atendimento ao projeto Sesc Saúde Visão, faz-se necessária a aquisição de óculos completos ou par de lentes para doação aos pacientes com comprometimento visual, constatado em consultas oftalmológicas pela unidade.

## 3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

LOTE 01			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE
1	A - PAR DE LENTES ORGÂNICAS MONOFOCAIS COM GRAU ENTRE + 4,00 ESFÉRICOS, COM OU SEM ESTIGMATISMO (ATÉ - 2,00 CILÍNDRICO). OBS: ESTE ITEM DEVE SER COMPATÍVEL PARA MONTAGEM COM ITEM B	805	UND

*Assinado*

2	B - ARMAÇÃO METÁLICA, COM HASTES REVESTIDAS OU EMBORRACHADAS; OU DE ACETATO COM ARO TOTAL OU MEIO ARO (FIO DE NYLON) (COM OPÇÃO PARA ESCOLHA DO PACIENTE NAS MEDIDAS DE 50MM A 62MM, NO MÍNIMO 8 CORES, NOS MODELOS MASCULINO, FEMININO, UNISSEX). OS MODELOS E CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS PARA ESCOLHA DO CLIENTE. OBS. ESTE ITEM DEVE SER COMPATÍVEL PARA MONTAGEM COM O ITEM A	805	UND
---	--	-----	-----

LOTE 02			
3	C - PAR DE LENTES ORGÂNICAS MONOFOCAIS COM GRAU SUPERIOR + 4,00 ESFÉRICO OU SUPERIOR - 4,00, ESFÉRICO, COM OU SEM ESTEGMATISMO (MAIOR QUE -2,00 CILÍNDRICO). OBS: ESTE ITEM DEVE SER COMPATÍVEL PARA MONTAGEM COM O TEM D	150	UND
4	D - ARMAÇÃO METÁLICA, COM HASTES REVESTIDAS OU EMBORRACHADAS; OU DE ACETATO COM ARO TOTAL OU MEIO ARO (FIO DE NYLON) (COM OPÇÃO PARA ESCOLHA DO PACIENTE NAS MEDIDAS DE 50MM A 62MM, NO MÍNIMO 8 CORES, NOS MODELOS MASCULINO, FEMININO, UNISSEX). OS MODELOS E CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS PARA ESCOLHA DO CLIENTE. OBS. ESTE ITEM DEVE SER COMPATÍVEL PARA MONTAGEM COM O ITEM C	150	UND

LOTE 03			
5	E - PAR DE LENTES ORGÂNICAS MULTIFOCAIS (QUALQUER GRAU - ESFÉRICO E/OU CILÍNDRICO). OBS: ESTE ITEM DEVE SER COMPATÍVEL PARA MONTAGEM COM O ITEM F	1175	UND
6	F - ARMAÇÃO METÁLICA, COM HASTES REVESTIDAS OU EMBORRACHADAS; OU DE ACETATO COM ARO TOTAL OU MEIO ARO (FIO DE NYLON) (COM OPÇÃO PARA ESCOLHA DO PACIENTE NAS MEDIDAS DE 50MM A 62MM, NO MÍNIMO 8 CORES, NOS MODELOS MASCULINO, FEMININO, UNISSEX). OS MODELOS E CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS PARA ESCOLHA DO CLIENTE. OBS. ESTE ITEM DEVE SER COMPATÍVEL PARA MONTAGEM COM O ITEM E COM TAMANHO MÍNIMO DE ALTURA 30MM	1175	UND

LOTE 04			
7	G - PAR DE LENTES ORGÂNICAS MONOFOCAIS COM GRAU ENTRE + 4,00 ESFÉRICO A - 4,00, ESFÉRICO, COM OU SEM ESTEGMATISMO (ATÉ - 2,00 CILÍNDRICO). OBS: ESTE ITEM DEVE SER COMPATÍVEL PARA MONTAGEM COM O ITEM H	152	UND
8	H - ARMAÇÃO DE ACETATO COM ARO TOTAL (COM OPÇÃO PARA ESCOLHA DO PACIENTE NAS MEDIDAS DE 46MM A 55MM, NO MÍNIMO 8 CORES, NOS MODELOS INFANTIS MASCULINO, FEMININO, UNISSEX). OS MODELOS E CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS PARA ESCOLHA DO CLIENTE. OBS. ESTE ITEM DEVE SER COMPATÍVEL PARA MONTAGEM COM O ITEM G	152	UND

LOTE 05			
9	I - PAR DE LENTES ORGÂNICAS MONOFOCAIS COM GRAU SUPERIOR + 4,00 ESFÉRICO OU SUPERIOR - 4,00, ESFÉRICO COM OU SEM ASTIGMATISMO (MAIOR QUE -2,00 CILÍNDRICO). OBS: ESTE ITEM DE SER COMPATÍVEL PARA MONTAGEM COM O ITEM J	50	UND

10	J - ARMAÇÃO DE ACETATO COM ARO TOTAL (COM OPÇÃO PARA ESCOLHA DO PACIENTE NAS MEDIDAS DE 46MM A 55MM, NO MÍNIMO 8 CORES, NOS MODELOS INFANTIS MASCULINO, FEMININO, UNISSEX). OS MODELOS E CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS PARA ESCOLHA DO CLIENTE. OBS. ESTE ITEM DEVE SER COMPATÍVEL PARA MONTAGEM COM O ITEM I	50	UND
----	---	----	-----

#### 4. CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

- 4.1.** Observadas às demais condições deste Termo de Referência, o julgamento desta licitação será feito pelo critério menor preço por lote.
- 4.2.** Fica entendido que as quantidades indicadas são um mero referencial para formulação da proposta, e poderão variar de acordo com as necessidades do Sesc, inexistindo obrigatoriedade de aquisição.
- 4.3.** As entregas serão realizadas de forma parcelada, de acordo com a necessidade da unidade. O Sesc encaminhará à sede ou filial do fornecedor o cliente que se enquadra nos critérios estabelecidos para doação de óculos, portando o termo de autorização emitido pela unidade e a receita médica para confecção dos óculos, os quais deverão ser entregues pelo fornecedor em até 15 (quinze) dias após apresentação do termo, escolha da armação pelo cliente e medição da distância naso-pupilar (DNP).
- 4.4.** O fornecedor deverá atender o cliente encaminhado pelo Sesc em horário comercial, das 08h às 12h e das 13h às 18h, de segunda a sexta-feira e sábado das 08h às 12h, exceto em feriados, sem quaisquer restrições no que se refere a quantidade de clientes/dia, bem como a quantidade de óculos/dia.
- 4.5.** Os óculos (armação+lente) deverão ser entregues na unidade móvel Sesc Saúde Visão montados em estojo com flanela e cordão para óculos individual visando à manutenção da qualidade e melhor garantia do mesmo.
- 4.6.** Cada estojo deverá estar devidamente identificado com nome completo do cliente, para não ocorrer trocas ou identificações erradas.
- 4.7.** Todos os óculos deverão ter a comprovação da aferição do grau e eixo, após a sua confecção, conforme prescrição da receita médica, devendo estar grampeado junto à receita do cliente.
- 4.8.** Caso o cliente deseje utilizar a sua armação e esta seja compatível com as lentes descritas nos itens: 1 (A); 3 (C); 5 (E); 7 (G) e 9 (I), do tópico 3. Especificações Técnicas, caberá ao fornecedor a montagem utilizando a armação do cliente e a lente fornecida por ele (fornecedor).
- 4.9.** Se o cliente optar por armações diferentes das oferecidas pelo Sesc, a contratada cobrará apenas o valor correspondente às lentes orgânicas colocadas na referida armação desde que seja tecnicamente compatível.
- 4.10.** A empresa deverá apresentar um local de atendimento, com sede no município de Goiânia – GO, que permita ao cliente a escolha de sua armação assim como a medição da distância naso-pupilar (DNP), ou seja, um ambiente limpo e organizado, iluminação adequada, espelho e um profissional para fazer esclarecimentos necessários e a medição da DNP.

SESC	ins
FL:	068
Ass:	RW
COMPRAC	

**4.11.** Disponibilizar em todos os atendimentos para a escolha do paciente armações nas medidas de 46mm a 55mm, com opções de no mínimo 8 cores, nos modelos masculino, feminino e unissex, sendo infantil ou adulto, conforme a necessidade.

**4.12.** Os materiais utilizados deverão ser novos e entregues em perfeitas condições, não sendo aceitos, em hipótese alguma produtos reciclados, recondicionados, tendo como responsável pelo recebimento o gerente da unidade Móvel Sesc Saúde Visão ou substituto por ele designado, no horário fixo estabelecido pelo gerente.

**4.13.** Em caso de deslocamento da unidade móvel Sesc Saúde Visão para eventos externos nas cidades circunvizinhas e interioranas, limitando-se apenas ao estado de Goiás, porém, prevalecendo, em sua maioria, no município de Goiânia, a empresa deverá disponibilizar uma pessoa que acompanhará a unidade móvel, para atender as demandas dos clientes da cidade onde a mesma tiver instalada.

## 5. EXIGÊNCIA DE HABILITAÇÃO

**5.1.** Juntamente com a documentação de habilitação deverá constar o alvará de funcionamento da vigilância sanitária da sede/matriz ou filial da empresa licitante do local de atendimento no município de Goiânia-Go.

**5.2.** A empresa licitante deverá comprovar na fase de habilitação que dispõe de laboratório próprio, mediante apresentação do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ no Ministério da fazenda, concernente ao campo Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias.

## 6. LOCAL DE ENTREGA

### 6.1. Seção de Patrimônio – SEPAT (Sesc Saúde Visão)

Av. Deputado Jamel Cecílio, Quadra F42A, Lote 02 E, Número 1.424, Setor Sul, Goiânia – GO.CEP: 74.085-500. Recebimento das 08h às 10h30min e das 14h às 16h30min.

## 7. FATURAMENTO

### 7.1. Sesc Administração

Rua 19, nº260, Centro, Goiânia – GO – CEP: 74.030-090.  
Telefone: (62) 3523-6900 e (62) 99914-3968  
CNPJ: 03.671.444/0001-47

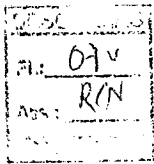
## 8. OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES

**8.1** A contratada cumprirá fielmente com as obrigações assumidas por meio deste Termo de Referência, podendo a contratante aplicar ao vencedor as sanções cabíveis previstas em contrato, em caso de não cumprimento do estabelecido.

**8.2** Cabe à contratada o cumprimento dos prazos de entrega, nas datas, condições e local definido, nas quantidades contratadas.

**8.3** Em nenhuma hipótese a contratada poderá alegar desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento de qualquer detalhe especificado neste Termo de Referência.

- 8.5** Cabe à contratada responsabilizar-se por despesas, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- 8.6** As avarias que por ventura venham a ocorrer por parte de colaboradores da contratada nos materiais durante a entrega serão registradas sendo de sua inteira responsabilidade.
- 8.7** Em caso de erros na montagem dos óculos e/ou na confecção das lentes, a contratada deverá proceder à imediata substituição, no prazo máximo de 03 (três) dias corridos.
- 8.8** Antes de apresentar sua proposta a licitante deverá analisar e consultar as especificações, executando todos os levantamentos, de modo a não incorrer em omissões, que jamais poderão ser alegadas ao fornecimento em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços, alteração de data de entrega, troca de marca ou de qualidade.
- 8.9** Cabe à contratada consultar com antecedência os seus fornecedores quanto aos prazos de entrega do material especificado, não cabendo, portanto a justificativa de atraso do fornecimento devido ao não cumprimento da entrega por parte do fornecedor.
- 8.10** A contratante exigirá o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela contratada de acordo com este Termo de Referência.
- 8.11** A contratada deverá executar os serviços dentro dos padrões, normas científicas vigentes e atualizadas e com o necessário rigor técnico que a natureza do serviço requer.
- 8.12** É de responsabilidade da contratada a conferência dos documentos apresentados pelo cliente Sesc: Termo de Autorização e Receita de óculos, antes de proceder com o atendimento, em prol de não exceder o prazo máximo de 30 dias, contados a partir da data de autorização conforme procedimentos de Doação de óculos e lentes. Caso recebam e confeccionem os óculos após o referido período, a contratante não será responsável pelo pagamento e a contratada assumirá o custo em sua totalidade.
- 8.13** O Sesc deverá avisar com antecedência de no mínimo 5 (cinco) dias corridos, quando for necessário o atendimento fora de sua localização atual, conforme descrito no item 4.13.
- 8.14** É de responsabilidade da contratada fornecer: atendimento com qualidade, seja em sua sede/filial ou no local onde estiver instalada a unidade móvel Sesc Saúde Visão, funcionários, equipamentos necessários para medição da DNP e outros afins bem como as despesas com seu pessoal (alimentação, transporte e hospedagem) se houver.
- 8.15** Os pagamentos serão realizados em até 15 (quinze) dias subsequentes à entrega da nota fiscal, desde que os materiais ou serviços tenham sido conferidos e aceitos pelo Sesc/GO, e será feito preferencialmente através de boleto bancário, não sendo possível sua emissão o pagamento poderá ser feito através de crédito em conta corrente da empresa licitante.



## 9. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO

### 9.1 Sesc Saúde Visão

**Fiscal:** Digilany Aparecida de Souza  
Lemes  
Gerente Unidade Móvel Sesc Saúde  
Visão  
Matrícula: 8824 CPF: 011.632.671-98

**Suplente:** Weslainy Cristina Avelino de  
Moura  
Educadora em Saúde da Unidade  
Móvel Sesc Saúde Visão  
Matrícula: 8569 CPF: 009.477.211-85

Carolina Gomes Santos Luz  
Chefe da Seção de Logística e  
Insumos

Anna Paula Gonçalves de Menêzes  
Chefe Adjunto da Seção de Logística e  
Insumos

Goiânia, 27 de novembro de 2019.